

23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC

Termo de Referência 63/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
63/2026	160440-23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA TRIBESS	24/09/2026 11:17 (v 0.29)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	60/2026	64062006496202621

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 64062.006496 /2026-21)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de *materiais de consumo e equipamentos para a confecção de armários* nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Disco de corte: Aplicação: Madeira, Madeira com Grampos, Madeira com Pregos, Madeira com Resíduos de Concreto. Diâmetro em Polegadas: 4 ½". Rotação - RPM: 13800. Velocidade: 80 m/s- Indicado para cortar madeira de construção com grampos, pregos ou resíduos de concreto.	235714	UN	144	50,08	7211,52
2	Zarcão: Resina à base de óleo vegetal semi secativo, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos, secantes organometálicos e pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados. Classificado conforme	266503	3,6 L	96	178,30	17116,8

	norma NBR 11702:2021 da ABNT. Prazo de Validade: 24 meses a partir da compra. Cor: Laranja (Laranja Óxido) - Embalagem: Galão 3,6 Litros - Rendimento por demão: até 30 m². Indicação de uso - Superfícies ferrosas internas e externas. - Portões, grades, janelas, calhas, estruturas metálicas e peças expostas à ação do tempo					
3	Tinta Esmalte Sintético Dupla Função (Fundo e Acabamento) Tinta esmalte sintético à base de resinas alquídicas modificadas, de dupla função (fundo e acabamento), formulada com pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados. O produto deve atuar simultaneamente como promotor de aderência (primer) e acabamento final, dispensando a aplicação prévia de fundos preparadores ou mordentes.Indicação de Uso: Proteção e decoração de superfícies externas e internas de metais não ferrosos, especificamente aço galvanizado, alumínio e chapas zincadas, além de metais ferrosos (aço carbono).Acabamento: Brilhante.Cor: Cinza (padrão industrial/médio). Rendimento Mínimo Esperado: 30 m² a 40 m² por galão (3,6 litros) por demão, variando de acordo com a espessura aplicada e o método de aplicação. Secagem (a 25°C):Ao toque: máximo de 45 minutos.Entre demãos: 2 a 4 horas.Final: máximo de 24 horas.Aplicação: Compatível com rolo de espuma, trincha/pincel ou pistola pulverizadora (convencional ou airless). Diluição: Solúvel em solvente específico (Thinner), conforme recomendação técnica do fabricante, para ajuste de viscosidade. Marca de Referência: Galviben	313464	3,6 L	96	162,48	15598,08

	Farben 3,6 Cor 1637 ou similar.					
4	Solvente (thinner): Hidrocarbonetos aromáticos, ésteres e éster de glicol. Isento de benzeno e clorados. classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07 /10 da ABNT. Densidade 0,865g/cm3 a 0,875g/cm3 NBR 7148. Aspecto Líquido incolor. Teor da água Máximo 0,5% NBR 5758. Odor Característico. Validade: 24 meses após a compra. Embalagem: 5L.	362421	5L	96	149,95	14395,2
5	Disco de desbaste: Longa vida útil desbastando madeira. Carbide de em carbeto de tungstênio de alta qualidade. Rede de fibra de vidro reforçando o disco. Diâmetro em polegadas: 4 ½" .	475854	UN	24	10,45	250,8
6	Eletrodo: Medidas: 2,5mm. Classificação: (E-6013). Faixa de corrente do eletrodo: 75 A - 110 A. Tensão do eletrodo: 20 V a 30 V. Tipo de revestimento do eletrodo: Rutílico. Tipo de corrente do eletrodo: AC ? 50 V / DC + ou DC -. Posições de soldagem: Plana, horizontal, vertical ascendente, vertical descendente, sobre-cabeça e angular. Atende norma: AWS A 5.1. Comprimento do eletrodo: 350 mm. Embalagem: 2kg.	431110	PC 2 KG	146	33,81	4936,26
7	Broca aço para ferro: Cabeça com desenho especial tipo M. Superfície ambarina, resistente a corrosão. Haste triangular. Diâmetro:4mm. Comprimento total:75mm Comprimento útil:43mm.	342522	UN	1200	18,60	22320
8	Broca aço para ferro: Cabeça com desenho especial tipo M. Superfície ambarina, resistente a corrosão. Haste triangular. Diâmetro: 6mm. Comprimento total: 93mm Comprimento útil: 57mm	378098	UN	1200	28,07	33684
9	Avental de solda: Características do Produto. Tipo de Equipamento: Avental de segurança.	292676	UN	24	43,38	1041,12

	Material: Confeccionado em couro tipo raspa. Fechamento: Tiras de raspa ajustáveis no pescoço e na cintura. Deve possuir C.A..					
10	Máquina solda inversora: MIG 160A sem gás 3 em 1 50 Hz/60 Hz 220v. Tensão de alimentação: 220VAC. Tensão em vazio: 42v. Ciclo de trabalho: 80% @ 160A 100% @124A. Faixa de corrente: 10 ~ 160A. Processos suportados: MIG, TIG(LIFT ARC), MMA. Velocidade do arame: 2.5 à 13m/min. Diâmetro do arame: 0.8 a 1.0mm. Corrente Corrente Alternada. Corrente máxima de entrada: 25A Max. Corrente nominal de entrada: 16A. Garantia mínima de 12 meses.	637814	UN	14	1971,55	27601,7
11	Pistola de pintura: Diâmetro do bico da pistola: 1,5 mm Consumo de ar da pistola:3,0 pcm a 3,9 pcm (pé³/min) Vazão de tinta: 140 ml/min a 190 ml/min Produção:Baixa Pressão de trabalho da pistola:29 lbf /pol² - 50 lbf/pol² Material da caneca:Alumínio Capacidade da caneca para pistola de pintura:1 Litro Material do corpo da pistola:Alumínio Material da agulha da pistola:Inox Material da capa de ar da pistola:Latão Material do bico da pistola:Inox Rosca de entrada de ar:1/4" NPT (macho) Massa aproximada (peso):1.3 kg. Garantia mínima de 12 meses.	301839	UN	26	219,67	5711.42
12	Serra de Mesa: Serra de precisão de bancada, com disco de 10" (254mm), frequência: 50 – 60 Hz, extensão deslizante até 825mm de largura, com pés traseiros ajustáveis para diversas superfícies de trabalho, botão de acionamento com trava de segurança, com velocidade de rotação de 3850 RPM e potência de 2000W, eixos inclináveis, ajuste manual analógico, permitindo cortar vários materiais, tais como painéis amadeirados,	449494	UN	12	1922,29	23067,48

	madeira maciça e plástico, em ângulos de 45° e 90°, uma saída para extração de poeira. Velocidade sem carga: 4.800 RPM. Diâmetro da lâmina: 10" (254 mm). Diâmetro do eixo: 5/8" (16 mm). Peso da serra e da base: 26.5 kg. Realiza cortes transversais, longitudinais, cortes em esquadrias e biselamento de modo versátil. Contém alavanca para bloqueio do varão. Possui proteção de lâmina garantindo a segurança do operador. Base de metal com marco lateral. Sapatas ajustáveis para nivelção da nível da serra. Especificações: Diâmetro 250 mm. Sem velocidade de carga (RPM) 4800. Peso do produto: 26.5 Kg. Diâmetro da lâmina 250 mm. Saída de energia 1000 W. Voltagem 220 V. Entrada de energia 1600 W. Potência 2000 W. Deve incluir: (1) Régua Para cortes longitudinais. (1) Chave de eixo. (1) Chave de pino. (1) Conjunto de proteção de lâmina. (1) Suta. (1) Disco de serra 24 dentes. (1) Manual de instruções. Prazo de validade: Indeterminada. Garantia: 12 meses.					
13	Máscara contra poeira: Máscara de Proteção Respiratória Dobrável. Classe PFF-2 (S). Características: Espuma nasal, Manta filtrante com tratamento eletrostático, Válvula de Exalação, Alívio de odor incômodo, Material da Cinta em elástico trançado. Indicado contra poeiras, névoas e fumos.	470061	UN	960	4,36	4185,6
14	Máscara de solda: Área de visão: 100x98mm. Processos de solda ou corte compatível: MIG/MAG /MMA/TIG/CUT Amperagem mínima de acionamento (A): 5. Estágio claro (DIN): 4. Estágio escuro (DIN): 5 á 13. Tempo de resposta (seg): 0,00003 ms. Proteção contra (UV / IR): DIN 16. Temperatura de operação °C: -5°C to +55°	634036	UN	24	200,51	4812,24

	C. Dimensões do Produto (C x L x A) (mm): 360x250x220. Peso líquido (kgf): 0,68. Dimensões aproximadas. Deve possuir CA					
15	Óculos de Proteção Epi Segurança Transparente RJ Incolor Com CA Ideal para proteção dos olhos em diversos ambientes de trabalho Material resistente e leve Design ergonômico para maior conforto Lentes transparentes que não alteram a percepção das cores Proteção contra impactos, poeira e respingos Deve possuir CA	363744	UN	480	7,34	3523,2
16	Luva de couro com raspas para soldador. Cano curto, parte externa em couro de alta qualidade. Reforço interno em raspa, tanto na palma como também na face palmar dos dedos; Reforço externo extra, localizado entre os dedos polegar e indicador; proteção das mãos contra agentes escoriantes; agentes abrasivos; trabalhos com carga; trabalhos com solda; trabalhos que envolvam qualquer tipo de corte; altas temperaturas até 400° C. PAR. Deve possuir CA	421064	PAR	53	59,36	3146,08
17	Protetor facial: Viseira de policarbonato. Tratamento da lente UV400. Cor da lente: Limpo. Material da armação: Polipropileno: Moldura confortável que garante ergonomia e segurança. Cor da moldura: Preto. Certificado de aprovação CA 47.620. Proteção contra Choque, e raios UV/IR. Deve possuir CA.	467181	UN	240	83,09	19941,6
18	Pincel de pintura: tamanho ½. Cerdas resistentes. Tipo das Cerdas do Pincel: Cerda Gris. Altura da Lã: 42,00 mm.	441615	UN	480	6,42	3081,6
19	Luva nitrílica antiderrapante: tamanho grande. material: Borracha Nitrílica Antiderrapante. Punho com Elástico. Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos, com excelente	619825	CX	480	37,17	17841,6

	desempenho contra abrasão, corte, rasgo e perfuração. Caixa com 100 unidades. Deve possuir CA					
20	Estilete: corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica. guia metálico, dispositivo para travar a lâmina que facilita o manuseio. 6 lâminas sobressalentes. Largura da lâmina: 18,0 mm Comprimento total do estilete: 165 mm Tipo da lâmina: Reta segmentada Massa aproximada (peso): 16 g.	628640	UN	144	11,67	1680,48
21	Cola de contato: Composição: Borracha Resina Sintéticas Solventes Alifáticos(toluol). Bisnaga com 75g.	638976	UN	480	11,26	5404,8
22	Arame Solda: Mig Uso Sem Gás 0.8mm Rolo De 1kg. Tipo de carretel: 1KG. Diâmetro: 0.8mm Tipo: Fio sem gás MIG Posição de soldagem: Todos Classificação da AWS: E71T-SG Modelo: E71T-SG Polaridade de soldagem: DC Peso: 1Kg	416542	UN	94	142,66	13410,04
23	Cilindro de gás com carga de gás e válvula. Material: aço. Capacidade de armazenagem: 9kg e tipo de gás: Acetileno.	442111	UN	9	3798,33	34184,97
24	Cola de contato: Composição: Borracha Resina Sintéticas Solventes Alifáticos(toluol). Bisnaga com 195g.	638976	UN	48	51,10	2452,8
25	Perfil cadeirinha fechado 25x27x1,6 mm com 3 metros de comprimento. Material de ferro	291720	UN	7920	58,13	460389,6
26	Perfil cadeirinha fechado 20x22x1,6 mm x 1,5 de espessura com 3 metros de comprimento. Material de ferro	291720	UN	7920	46,29	366616,8
27	MDF (Medium Density Fiberboard), branco com duas faces de 1,5 cm (15 mm) espessura, texturizado (TX), chapas 275x185 cm.	444297	UN	1440	244,41	351950,4
28	Parafuso francês ¼ x 1" com porca e 01 (uma)	278293	CX	624	33,81	21097,44

	arruelas. Caixa com 100 un					
29	Parafuso chipboard ¼ x 1 pol. Caixa com 100 un	361257	CX	624	21,70	13540,8
30	Parafuso chipboard de 1 cm (3,0mm x 10 mm). Caixa com 100 un	442784	CX	96	6,66	639,36
31	Fechadura Gonzo sem abas, polido, tamanho 1/2"	632862	UN	6240	4,13	25771,2
32	Kit com dois Suportes cabideiro redondo cromado para 2 parafusos. Medidas Aproximadas: 1cm de comprimento x 2.7cm de largura x 4.2cm de altura	372380	PAR	2910	28,27	82265,7
33	Tubo redondo cromado 1" de 3 (três) metros para suporte de cabideiro.	299444	UN	96	31,46	3020,16
34	SAPATA NIVELADORA REGULÁVEL DE 31MM (PARAFUSO 5/16")1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: Sapata niveladora regulável para móveis, com parafuso injetado, destinada à regulagem de altura, estabilização e nivelamento de mobiliários estruturais. O componente deve apresentar as seguintes características mínimas:Diâmetro da base: 31 mm (tolerância de ± 1 mm). Material da base: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou polímero de engenharia equivalente de alta resistência a impactos e cargas. Características da base: Acabamento liso, antiderrapante e antirrisco, com propriedades que impeçam a degradação do componente por contato com umidade ou produtos de limpeza.Parafuso / Haste roscada: Rosca de diâmetro nominal 5/16" (polegadas) e comprimento útil de rosca de 25,4 mm (1 polegada). Material do parafuso: Aço carbono de alta resistência mecânica.Acabamento do parafuso: Tratamento superficial niquelado, zincado	465646	UN	3360	17,61	59169,6

	ou com proteção anticorrosiva equivalente, garantindo resistência à oxidação.Sistema de fixação: Tipo "sem bucha" (destinado à fixação direta em estruturas metálicas roscadas, porcas-garras ou componentes compatíveis preexistentes). Tipo de ajuste: Regulável de forma manual ou por ferramentas, permitindo ajuste milimétrico de altura					
35	Barra Chata De Ferro 1 pol X ¼ pol . Barra de 6 metros.	372273	UN	96	35,15	3374,4
36	Barra Chata De Ferro 5/8x 1/8. Barra de 6 Metros	372273	UN	240	17,49	4197,6
37	Barra chata de ferro 7/8x ¼" Barra de 6 metros	372273	UN	2160	45,12	97459,2
38	Perfil cadeirinha fechado 25x27x1,6 mm com 3 metros de comprimento. Material de ferro. Cota reservada (exclusividade ME/PP).	291720	UN	2640	58,13	153463,2
39	Perfil cadeirinha fechado 20x22x1,6 mm x 1,5 de espessura com 3 metros de comprimento. Material de ferro. Cota reservada (exclusividade ME/PP).	291720	UN	2640	46,29	122205,6
40	MDF (Medium Density Fiberboard), branco com duas faces de 1,5 cm (15 mm) espessura, texturizado (TX), chapas 275×185 cm. Cota reservada (exclusividade ME/PP).	444297	UN	480	244,41	117316,8
41	Kit com dois Suportes cabideiro redondo cromado para 2 parafusos. Medidas Aproximadas: 1cm de comprimento x 2.7cm de largura x 4.2cm de altura. Cota reservada (exclusividade ME/PP).	372380	PAR	970	28,27	27421,9
42	Barra chata de ferro 7/8x ¼" Barra de 6 metros	372273	UN	720	45,12	32486,4
	Total geral:					2.230.487,95

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total
1	Disco de corte: Aplicação: Madeira, Madeira com Grampos, Madeira com Pregos, Madeira com Resíduos de Concreto. Diâmetro em Polegadas: 4 ½". Rotação - RPM: 13800. Velocidade: 80 m/s· Indicado para cortar madeira de construção com grampos, pregos ou resíduos de concreto.	UN	1	30	30
2	Zarcão: Resina à base de óleo vegetal semi secativo, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos, secantes organometálicos e pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados. Classificado conforme norma NBR 11702:2021 da ABNT. Prazo de Validade: 24 meses a partir da compra. Cor: Laranja (Laranja Óxido) - Embalagem: Galão 3,6 Litros - Rendimento por demão: até 30 m². Indicação de uso - Superfícies ferrosas internas e externas. - Portões, grades, janelas, calhas, estruturas metálicas e peças expostas à ação do tempo	3,6 L	1	20	20
3	Tinta Esmalte Sintético Dupla Função (Fundo e Acabamento) Tinta esmalte sintético à base de resinas alquídicas modificadas, de dupla função (fundo e acabamento), formulada com pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados. O produto deve atuar simultaneamente como promotor de aderência (primer) e acabamento final, dispensando a aplicação prévia de fundos preparadores ou mordentes. Indicação de Uso: Proteção	3,6 L	1	20	20

	e decoração de superfícies externas e internas de metais não ferrosos, especificamente aço galvanizado, alumínio e chapas zincadas, além de metais ferrosos (aço carbono).Acabamento: Brilhante.Cor: Cinza (padrão industrial/médio).Rendimento Mínimo Esperado: 30 m² a 40 m² por galão (3,6 litros) por demão, variando de acordo com a espessura aplicada e o método de aplicação. Secagem (a 25°C):Ao toque: máximo de 45 minutos.Entre demãos: 2 a 4 horas.Final: máximo de 24 horas.Aplicação: Compatível com rolo de espuma, trincha/pincel ou pistola pulverizadora (convencional ou airless). Diluição: Solúvel em solvente específico (Thinner), conforme recomendação técnica do fabricante, para ajuste de viscosidade. Marca de Referência: Galviben Farben 3,6 Cor 1637				
4	Solvente (thinner): Hidrocarbonetos aromáticos, ésteres e éster de glicol. Isento de benzeno e clorados. classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT. Densidade 0,865g/cm3 a 0,875g/cm3 NBR 7148. Aspecto Líquido incolor. Teor da água Máximo 0,5% NBR 5758. Odor Característico. Validade: 24 meses após a compra. Embalagem: 5L.	5L	1	20	20
5	Disco de desbaste: Longa vida útil desbastando madeira. Carbide de em carbeto de tungstênio de alta qualidade. Rede de fibra de vidro reforçando o disco. Diâmetro em polegadas: 4 ½" .	UN	1	5	5
6	Eletrodo: Medidas: 2,5mm. Classificação: (E-6013). Faixa de corrente do eletrodo: 75 A - 110 A. Tensão do eletrodo: 20 V a 30 V. Tipo de revestimento do eletrodo: Rutilico. Tipo de corrente do eletrodo: AC ? 50 V / DC + ou DC -.	PC 2 KG	1	30	30

	Posições de soldagem: Plana, horizontal, vertical ascendente, vertical descendente, sobre-cabeça e angular. Atende norma: AWS A 5.1. Comprimento do eletrodo: 350 mm. Embalagem: 2kg.				
7	Broca aço para ferro: Cabeça com desenho especial tipo M. Superfície ambarina, resistente a corrosão. Haste triangular. Diâmetro:4mm. Comprimento total:75mm Comprimento útil:43mm.	UN	1	250	250
8	Broca aço para ferro: Cabeça com desenho especial tipo M. Superfície ambarina, resistente a corrosão. Haste triangular. Diâmetro: 6mm. Comprimento total:93mm Comprimento útil:57mm	UN	1	250	250
9	Avental de solda: Características do Produto. Tipo de Equipamento: Avental de segurança. Material: Confeccionado em couro tipo raspa. Fechamento: Tiras de raspa ajustáveis no pescoço e na cintura. Deve possuir C.A..	UN	1	5	5
10	Máquina solda inversora: MIG 160A sem gás 3 em 1 50 Hz/60 Hz 220v. Tensão de alimentação: 220VAC. Tensão em vazio: 42v. Ciclo de trabalho: 80% @ 160A 100% @124A. Faixa de corrente: 10 ~ 160A. Processos suportados: MIG, TIG(LIFT ARC), MMA. Velocidade do arame: 2.5 à 13m/min. Diâmetro do arame: 0.8 a 1.0mm. Corrente Corrente Alternada. Corrente máxima de entrada: 25A Max. Corrente nominal de entrada: 16A	UN	1	2	2
11	Pistola de pintura: Diâmetro do bico da pistola:1,5 mm Consumo de ar da pistola: 3,0 pcm a 3,9 pcm (pé³/min) Vazão de tinta:140 ml/min a 190 ml/min Produção:Baixa Pressão de trabalho da pistola:29 lbf/pol² - 50 lbf /pol² Material da caneca: Alumínio Capacidade da caneca para pistola de pintura:1 Litro Material do corpo da pistola:Alumínio	UN	1	5	5

	Material da agulha da pistola:Inox Material da capa de ar da pistola:Latão Material do bico da pistola: Inox Rosca de entrada de ar: 1/4" NPT (macho) Massa aproximada (peso):1.3 kg				
12	Serra de Mesa: Serra de precisão de bancada, com disco de 10" (254mm), frequência: 50 – 60 Hz, extensão deslizante até 825mm de largura, com pés traseiros ajustáveis para diversas superfícies de trabalho, botão de acionamento com trava de segurança, com velocidade de rotação de 3850 RPM e potência de 2000W, eixos inclináveis, ajuste manual analógico, permitindo cortar vários materiais, tais como painéis amadeirados, madeira maciça e plástico, em ângulos de 45° e 90°, uma saída para extração de poeira. Velocidade sem carga: 4.800 RPM. Diâmetro da lâmina: 10" (254 mm). Diâmetro do eixo: 5/8" (16 mm). Peso da serra e da base: 26.5 kg. Realiza cortes transversais, longitudinais, cortes em esquadrias e biselamento de modo versátil. Contém alavanca para bloqueio do varão. Possui proteção de lâmina garantindo a segurança do operador. Base de metal com marco lateral. Sapatas ajustáveis para nivelção da nível da serra. Especificações: Diâmetro 250 mm. Sem velocidade de carga (RPM) 4800. Peso do produto: 26.5 Kg. Diâmetro da lâmina 250 mm. Saída de energia 1000 W. Voltagem 220 V. Entrada de energia 1600 W. Potência 2000 W. Deve incluir: (1) Régua Para cortes longitudinais. (1) Chave de eixo. (1) Chave de pino. (1) Conjunto de proteção de lâmina. (1) Suta. (1) Disco de serra 24 dentes. (1) Manual de instruções. Prazo de validade: Indeterminada. Garantia: 12 meses.	UN	1	2	2
13	Máscara contra poeira: Máscara de Proteção Respiratória Dobrável.	UN	1	200	200

	Classe PFF-2 (S). Características: Espuma nasal, Manta filtrante com tratamento eletrostático, Válvula de Exalação, Alívio de odor incômodo, Material da Cinta em elástico trançado. Indicado contra poeiras, névoas e fumos.				
14	Máscara de solda: Área de visão: 100x98mm. Processos de solda ou corte compatível: MIG/MAG/MMA /TIG/CUT Amperagem mínima de acionamento (A): 5. Estágio claro (DIN): 4. Estágio escuro (DIN): 5 à 13. Tempo de resposta (seg): 0,00003 ms. Proteção contra (UV / IR): DIN 16. Temperatura de operação ° C: -5°C to +55°C. Dimensões do Produto (C x L x A) (mm): 360x250x220. Peso líquido (kgf): 0,68. Dimensões aproximadas. Deve possuir CA	UN	1	5	5
15	Óculos de Proteção Epi Segurança Transparente RJ Incolor Com CA Ideal para proteção dos olhos em diversos ambientes de trabalho Material resistente e leve Design ergonômico para maior conforto Lentes transparentes que não alteram a percepção das cores Proteção contra impactos, poeira e respingos Deve possuir CA	UN	1	100	100
16	Luva de couro com raspas para soldador. Cano curto, parte externa em couro de alta qualidade. Reforço interno em raspa, tanto na palma como também na face palmar dos dedos; Reforço externo extra, localizado entre os dedos polegar e indicador; proteção das mãos contra agentes escoriantes; agentes abrasivos; trabalhos com carga; trabalhos com solda; trabalhos que envolvam qualquer tipo de corte; altas temperaturas até 400° C. PAR. Deve possuir CA	PAR	1	10	10
17	Protetor facial: Viseira de policarbonato. Tratamento da lente UV400. Cor da lente: Limpo. Material da armação: Polipropileno:	UN	1	50	50

	Moldura confortável que garante ergonomia e segurança. Cor da moldura: Preto. Certificado de aprovação CA 47.620. Proteção contra Choque, e raios UV/IR. Deve possuir CA.				
18	Pincel de pintura: tamanho ½. Cerdas resistentes. Tipo das Cerdas do Pincel: Cerdas Gris. Altura da Lã: 42,00 mm.	UN	1	100	100
19	Luva nitrílica antiderrapante: tamanho grande. material: Borracha Nitrílica Antiderrapante. Punho com Elástico. Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos, com excelente desempenho contra abrasão, corte, rasgo e perfuração. Caixa com 100 unidades. Deve possuir CA	CX	1	100	100
20	Estilete: corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica. guia metálico, dispositivo para travar a lâmina que facilita o manuseio. 6 lâminas sobressalentes. Largura da lâmina: 18,0 mm Comprimento total do estilete: 165 mm Tipo da lâmina: Reta segmentada Massa aproximada (peso): 16 g.	UN	1	30	30
21	Cola de contato: Composição: Borracha Resina Sintéticas Solventes Alifáticos(toluol). Bisnaga com 75g.	UN	1	100	100
22	Arame Solda: Mig Uso Sem Gás 0.8mm Rolo De 1kg. Tipo de carretel: 1KG. Diâmetro: 0.8mm Tipo: Fio sem gás MIG Posição de soldagem: Todos Classificação da AWS: E71T-SG Modelo: E71T-SG Polaridade de soldagem: DC Peso: 1Kg	UN	1	20	20
23	Cilindro de gás com carga de gás e válvula. Material: aço. Capacidade de armazenagem: 9kg e tipo de gás: Acetileno.	UN	1	2	2
24	Cola de contato: Composição: Borracha Resina Sintéticas Solventes Alifáticos(toluol). Bisnaga com 195g.	UN	1	10	10

25	Perfil cadeirinha fechado 25x27x1,6 mm com 3 metros de comprimento. Material de ferro	UN	1	1650	1650
26	Perfil cadeirinha fechado 20x22x1,6 mm x 1,5 de espessura com 3 metros de comprimento. Material de ferro	UN	1	1650	1650
27	MDF (Medium Density Fiberboard), branco com duas faces de 1,5 cm (15 mm) espessura, texturizado (TX), chapas 275x185 cm.	UN	1	300	300
28	Parafuso francês ¼ x 1" com porca e 01 (uma) arruelas. Caixa com 100 un	CX	1	130	130
29	Parafuso chipboard ¼ x 1 pol. Caixa com 100 un	CX	1	130	130
30	Parafuso chipboard de 1 cm (3,0mm x 10 mm). Caixa com 100 un	CX	1	20	20
31	Fechadura Gonzo sem abas, polido, tamanho 1/2"	UN	1	1300	1300
32	Kit com dois Suportes cabideiro redondo cromado para 2 parafusos. Medidas Aproximadas: 1cm de comprimento x 2.7cm de largura x 4.2cm de altura	PAR	1	600	600
33	Tubo redondo cromado 1" de 3 (três) metros para suporte de cabideiro.	UN	1	20	20
34	SAPATA NIVELADORA REGULÁVEL DE 31MM (PARAFUSO 5/16")1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: Sapata niveladora regulável para móveis, com parafuso injetado, destinada à regulagem de altura, estabilização e nivelamento de mobiliários estruturais. O componente deve apresentar as seguintes características mínimas: Diâmetro da base: 31 mm (tolerância de ± 1 mm). Material da base: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou	UN	1	700	700

	polímero de engenharia equivalente de alta resistência a impactos e cargas. Características da base: Acabamento liso, antiderrapante e antirrisco, com propriedades que impeçam a degradação do componente por contato com umidade ou produtos de limpeza.Parafuso / Haste roscada: Rosca de diâmetro nominal 5/16” (polegadas) e comprimento útil de rosca de 25,4 mm (1 polegada).Material do parafuso: Aço carbono de alta resistência mecânica. Acabamento do parafuso: Tratamento superficial niquelado, zincado ou com proteção anticorrosiva equivalente, garantindo resistência à oxidação.Sistema de fixação: Tipo "sem bucha" (destinado à fixação direta em estruturas metálicas roscadas, porcas-garras ou componentes compatíveis preexistentes). Tipo de ajuste: Regulável de forma manual ou por ferramentas, permitindo ajuste milimétrico de altura				
35	Barra Chata De Ferro 1 pol X ¼ pol . Barra de 6 metros.	UN	1	20	20
36	Barra Chata De Ferro 5/8x 1 /8. Barra de 6 Metros	UN	1	50	50
37	Barra chata de ferro 7/8x ¼" Barra de 6 metros	UN	1	450	450
38	Perfil cadeirinha fechado 25x27x1,6 mm com 3 metros de comprimento. Material de ferro. Cota reservada (exclusividade ME/PP).	UN	1	550	550
39	Perfil cadeirinha fechado 20x22x1,6 mm x 1,5 de espessura com 3 metros de comprimento. Material de ferro. Cota reservada (exclusividade ME /PP).	UN	1	550	550
40	MDF (Medium Density Fiberboard), branco com duas faces de 1,5 cm (15 mm) espessura, texturizado	UN	1	100	100

	(TX), chapas 275×185 cm. Cota reservada (exclusividade ME/PP).				
41	Kit com dois Suportes cabideiro redondo cromado para 2 parafusos. Medidas Aproximadas: 1cm de comprimento x 2.7cm de largura x 4.2cm de altura. Cota reservada (exclusividade ME/PP).	PAR	1	200	200
42	Barra chata de ferro 7/8x ¼" Barra de 6 metros. Cota reservada (exclusividade ME /PP).	UN	1	150	150

Órgão Participante: 160446 - 62º Batalhão de Infantaria - R. Min. Calógeras, 1200 - Atiradores, Joinville SC					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total
1	Disco de corte: Aplicação: Madeira, Madeira com Grampos, Madeira com Pregos, Madeira com Resíduos de Concreto. Diâmetro em Polegadas: 4 ½". Rotação - RPM: 13800. Velocidade: 80 m/s- Indicado para cortar madeira de construção com grampos, pregos ou resíduos de concreto.	UN	1	30	30
2	Zarcão: Resina à base de óleo vegetal semi secativo, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos, secantes organometálicos e pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados. Classificado conforme norma NBR 11702:2021 da ABNT. Prazo de Validade: 24 meses a partir da compra. Cor: Laranja (Laranja Óxido) - Embalagem: Galão 3,6 Litros - Rendimento por demão: até 30 m². Indicação de uso - Superfícies ferrosas internas e externas. - Portões, grades, janelas, calhas, estruturas metálicas e peças expostas à ação do tempo	3,6 L	1	20	20

3	Tinta Esmalte Sintético Dupla Função (Fundo e Acabamento) Tinta esmalte sintético à base de resinas alquídicas modificadas, de dupla função (fundo e acabamento), formulada com pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados. O produto deve atuar simultaneamente como promotor de aderência (primer) e acabamento final, dispensando a aplicação prévia de fundos preparadores ou mordentes. Indicação de Uso: Proteção e decoração de superfícies externas e internas de metais não ferrosos, especificamente aço galvanizado, alumínio e chapas zincadas, além de metais ferrosos (aço carbono). Acabamento: Brilhante. Cor: Cinza (padrão industrial /médio). Rendimento Mínimo Esperado: 30 m² a 40 m² por galão (3,6 litros) por demão, variando de acordo com a espessura aplicada e o método de aplicação. Secagem (a 25°C): Ao toque: máximo de 45 minutos. Entre demãos: 2 a 4 horas. Final: máximo de 24 horas. Aplicação: Compatível com rolo de espuma, trincha/pincel ou pistola pulverizadora (convencional ou airless). Diluição: Solúvel em solvente específico (Thinner), conforme recomendação técnica do fabricante, para ajuste de viscosidade. Marca de Referência: Galviben Farben 3,6 Cor 1637	3,6 L	1	20	20
4	Solvente (thinner): Hidrocarbonetos aromáticos, ésteres e éster de glicol. Isento de benzeno e clorados. classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT. Densidade 0,865g /cm³ a 0,875g/cm³ NBR 7148. Aspecto Líquido incolor. Teor da água Máximo 0,5% NBR 5758. Odor Característico. Validade: 24 meses após a compra. Embalagem: 5L.	5L	1	20	20
5	Disco de desbaste: Longa vida útil desbastando madeira. Carbide de em carbeto de tungstênio de alta	UN	1	5	5

	qualidade. Rede de fibra de vidro reforçando o disco. Diâmetro em polegadas: 4 ½”.				
6	Eletrodo: Medidas: 2,5mm. Classificação: (E-6013). Faixa de corrente do eletrodo: 75 A - 110 A. Tensão do eletrodo: 20 V a 30 V. Tipo de revestimento do eletrodo: Rutílico. Tipo de corrente do eletrodo: AC ? 50 V / DC + ou DC -. Posições de soldagem: Plana, horizontal, vertical ascendente, vertical descendente, sobre-cabeça e angular. Atende norma: AWS A 5.1. Comprimento do eletrodo: 350 mm. Embalagem: 2kg.	PC 2 KG	1	30	30
7	Broca aço para ferro: Cabeça com desenho especial tipo M. Superfície ambarina, resistente a corrosão. Haste triangular. Diâmetro:4mm. Comprimento total:75mm Comprimento útil:43mm.	UN	1	250	250
8	Broca aço para ferro: Cabeça com desenho especial tipo M. Superfície ambarina, resistente a corrosão. Haste triangular. Diâmetro: 6mm. Comprimento total:93mm Comprimento útil:57mm	UN	1	250	250
9	Avental de solda: Características do Produto. Tipo de Equipamento: Avental de segurança. Material: Confeccionado em couro tipo raspa. Fechamento: Tiras de raspa ajustáveis no pescoço e na cintura. Deve possuir C.A..	UN	1	5	5
10	Máquina solda inversora: MIG 160A sem gás 3 em 1 50 Hz /60 Hz 220v. Tensão de alimentação: 220VAC. Tensão em vazio: 42v. Ciclo de trabalho: 80% @ 160A 100% @124A. Faixa de corrente: 10 ~ 160A. Processos suportados: MIG, TIG(LIFT ARC), MMA. Velocidade do arame: 2.5 à 13m/min. Diâmetro do arame: 0.8 a 1.0mm. Corrente Corrente Alternada. Corrente máxima de entrada: 25A Max. Corrente nominal de entrada: 16A	UN	1	2	2
11	Pistola de pintura: Diâmetro do bico da pistola:1,5 mm Consumo de ar da pistola:3,0 pcm a 3,9 pcm (pé³/min) Vazão de tinta:140 ml/min a 190 ml/min Produção:Baixa	UN	1	5	5

	Pressão de trabalho da pistola:29 lbf/pol² - 50 lbf/pol² Material da caneca:Alumínio Capacidade da caneca para pistola de pintura:1 Litro Material do corpo da pistola: Alumínio Material da agulha da pistola:Inox Material da capa de ar da pistola:Latão Material do bico da pistola: Inox Rosca de entrada de ar:1 /4" NPT (macho) Massa aproximada (peso):1.3 kg				
12	Serra de Mesa: Serra de precisão de bancada, com disco de 10" (254mm), frequência: 50 – 60 Hz, extensão deslizante até 825mm de largura, com pés traseiros ajustáveis para diversas superfícies de trabalho, botão de acionamento com trava de segurança, com velocidade de rotação de 3850 RPM e potência de 2000W, eixos inclináveis, ajuste manual analógico, permitindo cortar vários materiais, tais como painéis amadeirados, madeira maciça e plástico, em ângulos de 45° e 90°, uma saída para extração de poeira. Velocidade sem carga: 4.800 RPM. Diâmetro da lâmina: 10" (254 mm). Diâmetro do eixo: 5 /8" (16 mm). Peso da serra e da base: 26.5 kg. Realiza cortes transversais, longitudinais, cortes em esquadrias e biselamento de modo versátil. Contém alavanca para bloqueio do varão. Possui proteção de lâmina garantindo a segurança do operador. Base de metal com marco lateral. Sapatas ajustáveis para nivelção da nível da serra. Especificações: Diâmetro 250 mm. Sem velocidade de carga (RPM) 4800. Peso do produto: 26.5 Kg. Diâmetro da lâmina 250 mm. Saída de energia 1000 W. Voltagem 220 V. Entrada de energia 1600 W. Potência 2000 W. Deve incluir: (1) Régua Para cortes longitudinais. (1) Chave de eixo. (1) Chave de pino. (1) Conjunto de proteção de lâmina. (1) Suta. (1) Disco de serra 24 dentes. (1) Manual de instruções.	UN	1	2	2

	Prazo de validade: Indeterminada. Garantia: 12 meses.				
13	Máscara contra poeira: Máscara de Proteção Respiratória Dobrável. Classe PFF-2 (S). Características: Espuma nasal, Manta filtrante com tratamento eletrostático, Válvula de Exalação, Alívio de odor incômodo, Material da Cinta em elástico trançado. Indicado contra poeiras, névoas e fumos.	UN	1	200	200
14	Máscara de solda: Área de visão: 100x98mm. Processos de solda ou corte compátivel: MIG/MAG/MMA/TIG/CUT Amperagem mínima de acionamento (A): 5. Estágio claro (DIN): 4. Estágio escuro (DIN): 5 á 13. Tempo de resposta (seg): 0,00003 ms. Proteção contra (UV / IR): DIN 16. Temperatura de operação °C: -5°C to +55°C. Dimensões do Produto (C x L x A) (mm): 360x250x220. Peso líquido (kgf): 0,68. Dimensões aproximadas. Deve possuir CA	UN	1	5	5
15	Óculos de Proteção Epi Segurança Transparente RJ Incolor Com CA Ideal para proteção dos olhos em diversos ambientes de trabalho Material resistente e leve Design ergonômico para maior conforto Lentes transparentes que não alteram a percepção das cores Proteção contra impactos, poeira e respingos Deve possuir CA	UN	1	100	100
16	Luva de couro com raspa para soldador. Cano curto, parte externa em couro de alta qualidade. Reforço interno em raspa, tanto na palma como também na face palmar dos dedos; Reforço externo extra, localizado entre os dedos polegar e indicador; proteção das mãos contra agentes escoriantes; agentes abrasivos; trabalhos com carga; trabalhos com solda; trabalhos que envolvam qualquer tipo de corte; altas temperaturas até 400° C. PAR. Deve possuir CA	PAR	1	10	10
17	Protetor facial: Viseira de policarbonato. Tratamento da lente UV400. Cor da lente:	UN	1	50	50

	Limpo. Material da armação: Polipropileno: Moldura confortável que garante ergonomia e segurança. Cor da moldura: Preto. Certificado de aprovação CA 47.620. Proteção contra Choque, e raios UV/IR. Deve possuir CA.				
18	Pincel de pintura: tamanho ½. Cerdas resistentes. Tipo das Cerdas do Pincel: Cerda Gris. Altura da Lã: 42,00 mm.	UN	1	100	100
19	Luva nitrílica antiderrapante: tamanho grande. material: Borracha Nitrílica Antiderrapante. Punho com Elástico. Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos, com excelente desempenho contra abrasão, corte, rasgo e perfuração. Caixa com 100 unidades. Deve possuir CA	CX	1	100	100
20	Estilete: corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica. guia metálico, dispositivo para travar a lâmina que facilita o manuseio. 6 lâminas sobressalentes. Largura da lâmina: 18,0 mm Comprimento total do estilete: 165 mm Tipo da lâmina: Reta segmentada Massa aproximada (peso): 16 g.	UN	1	30	30
21	Cola de contato: Composição: Borracha Resina Sintéticas Solventes Alifáticos(toluol). Bisnaga com 75g.	UN	1	100	100
22	Arame Solda: Mig Uso Sem Gás 0.8mm Rolo De 1kg. Tipo de carretel: 1KG. Diâmetro: 0.8mm Tipo: Fio sem gás MIG Posição de soldagem: Todos Classificação da AWS: E71T-SG Modelo: E71T-SG Polaridade de soldagem: DC Peso: 1Kg	UN	1	20	20
23	Cilindro de gás com carga de gás e válvula. Material: aço. Capacidade de armazenagem: 9kg e tipo de gás: Acetileno.	UN	1	2	2
24	Cola de contato: Composição: Borracha Resina Sintéticas Solventes Alifáticos(toluol). Bisnaga com 195g.	UN	1	10	10
25	Perfil cadeirinha fechado 25x27x1,6 mm com 3 metros de comprimento.	UN	1	1650	1650

	Material de ferro				
26	Perfil cadeirinha fechado 20x22x1,6 mm x 1,5 de espessura com 3 metros de comprimento. Material de ferro	UN	1	1650	1650
27	MDF (Medium Density Fiberboard), branco com duas faces de 1,5 cm (15 mm) espessura, texturizado (TX), chapas 275x185 cm.	UN	1	300	300
28	Parafuso francês ¼ x 1" com porca e 01 (uma) arruelas. Caixa com 100 un	CX	1	130	130
29	Parafuso chipboard ¼ x 1 pol. Caixa com 100 un	CX	1	130	130
30	Parafuso chipboard de 1 cm (3,0mm x 10 mm). Caixa com 100 un	CX	1	20	20
31	Fechadura Gonzo sem abas, polido, tamanho 1/2"	UN	1	1300	1300
32	Kit com dois Suportes cabideiro redondo cromado para 2 parafusos. Medidas Aproximadas: 1cm de comprimento x 2.7cm de largura x 4.2cm de altura	PAR	1	600	600
33	Tubo redondo cromado 1" de 3 (três) metros para suporte de cabideiro.	UN	1	20	20
34	SAPATA NIVELADORA REGULÁVEL DE 31MM (PARAFUSO 5/16")1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: Sapata niveladora regulável para móveis, com parafuso injetado, destinada à regulagem de altura, estabilização e nivelamento de mobiliários estruturais. O componente deve apresentar as seguintes características mínimas: Diâmetro da base: 31 mm (tolerância de ± 1 mm).Material da base: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou polímero de engenharia equivalente de alta resistência a impactos e cargas. Características da base:	UN	1	700	700

	Acabamento liso, antiderrapante e antirrisco, com propriedades que impeçam a degradação do componente por contato com umidade ou produtos de limpeza. Parafuso / Haste roscada: Rosca de diâmetro nominal 5/16” (polegadas) e comprimento útil de rosca de 25,4 mm (1 polegada).Material do parafuso: Aço carbono de alta resistência mecânica.Acabamento do parafuso: Tratamento superficial niquelado, zincado ou com proteção anticorrosiva equivalente, garantindo resistência à oxidação.Sistema de fixação: Tipo "sem bucha" (destinado à fixação direta em estruturas metálicas roscadas, porcas-garras ou componentes compatíveis preexistentes).Tipo de ajuste: Regulável de forma manual ou por ferramentas, permitindo ajuste milimétrico de altura				
35	Barra Chata De Ferro 1 pol X ¼ pol . Barra de 6 metros.	UN	1	20	20
36	Barra Chata De Ferro 5/8x 1 /8. Barra de 6 Metros	UN	1	50	50
37	Barra chata de ferro 7/8x ¼" Barra de 6 metros	UN	1	450	450
38	Perfil cadeirinha fechado 25x27x1,6 mm com 3 metros de comprimento. Material de ferro. Cota reservada (exclusividade ME /PP).	UN	1	550	550
39	Perfil cadeirinha fechado 20x22x1,6 mm x 1,5 de espessura com 3 metros de comprimento. Material de ferro. Cota reservada (exclusividade ME/PP).	UN	1	550	550
40	MDF (Medium Density Fiberboard), branco com duas faces de 1,5 cm (15 mm) espessura, texturizado (TX), chapas 275×185 cm. Cota reservada (exclusividade ME /PP).	UN	1	100	100
41	Kit com dois Suportes cabideiro redondo cromado para 2 parafusos. Medidas Aproximadas: 1cm de comprimento x 2.7cm de largura x 4.2cm de altura. Cota	PAR	1	200	200

	reservada (exclusividade ME /PP).				
42	Barra chata de ferro 7/8x ¼" Barra de 6 metros. Cota reservada (exclusividade ME /PP).	UN	1	150	150

Órgão Participante: 160443 - 63º Batalhão de Infantaria - Rua General Eurico Gaspar Dutra, 831 - Estreito, Florianópolis SC					
<i>Item</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</i>	<i>UNIDADE DE MEDIDA</i>	<i>REQUISIÇÃO MÍNIMA</i>	<i>REQUISIÇÃO Máxima</i>	<i>Quantidade total</i>
1	Disco de corte: Aplicação: Madeira, Madeira com Grampos, Madeira com Pregos, Madeira com Resíduos de Concreto. Diâmetro em Polegadas: 4 ½". Rotação - RPM: 13800. Velocidade: 80 m/s· Indicado para cortar madeira de construção com grampos, pregos ou resíduos de concreto.	UN	1	30	30
2	Zarcão: Resina à base de óleo vegetal semi secativo, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos, secantes organometálicos e pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados. Classificado conforme norma NBR 11702:2021 da ABNT. Prazo de Validade: 24 meses a partir da compra. Cor: Laranja (Laranja Óxido) - Embalagem: Galão 3,6 Litros - Rendimento por demão: até 30 m². Indicação de uso - Superfícies ferrosas internas e externas. - Portões, grades, janelas, calhas, estruturas metálicas e peças expostas à ação do tempo	3,6 L	1	20	20
3	Tinta Esmalte Sintético Dupla Função (Fundo e Acabamento) Tinta esmalte sintético à base de resinas alquídicas modificadas, de dupla função (fundo e acabamento), formulada com pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados. O	3,6 L	1	20	20

	produto deve atuar simultaneamente como promotor de aderência (primer) e acabamento final, dispensando a aplicação prévia de fundos preparadores ou mordentes. Indicação de Uso: Proteção e decoração de superfícies externas e internas de metais não ferrosos, especificamente aço galvanizado, alumínio e chapas zincadas, além de metais ferrosos (aço carbono). Acabamento: Brilhante. Cor: Cinza (padrão industrial /médio). Rendimento Mínimo Esperado: 30 m² a 40 m² por galão (3,6 litros) por demão, variando de acordo com a espessura aplicada e o método de aplicação. Secagem (a 25°C): Ao toque: máximo de 45 minutos. Entre demãos: 2 a 4 horas. Final: máximo de 24 horas. Aplicação: Compatível com rolo de espuma, trincha /pincel ou pistola pulverizadora (convencional ou airless). Diluição: Solúvel em solvente específico (Thinner), conforme recomendação técnica do fabricante, para ajuste de viscosidade. Marca de Referência: Galviben Farben 3,6 Cor 1637				
4	Solvente (thinner): Hidrocarbonetos aromáticos, ésteres e éster de glicol. Isento de benzeno e clorados. classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT. Densidade 0,865g/cm³ a 0,875g/cm³ NBR 7148. Aspecto Líquido incolor. Teor da água Máximo 0,5% NBR 5758. Odor Característico. Validade: 24 meses após a compra. Embalagem: 5L.	5L	1	20	20
5	Disco de desbaste: Longa vida útil desbastando madeira. Carbide de em carbeto de tungstênio de alta qualidade. Rede de fibra de vidro reforçando o disco. Diâmetro em polegadas: 4 ½"	UN	1	5	5
6	Eletrodo: Medidas: 2,5mm. Classificação: (E-6013). Faixa de corrente do eletrodo: 75 A - 110 A.	PC 2 KG	1	30	30

	Tensão do eletrodo: 20 V a 30 V. Tipo de revestimento do eletrodo: Rutílico. Tipo de corrente do eletrodo: AC ? 50 V / DC + ou DC -. Posições de soldagem: Plana, horizontal, vertical ascendente, vertical descendente, sobre-cabeça e angular. Atende norma: AWS A 5.1. Comprimento do eletrodo: 350 mm. Embalagem: 2kg.				
7	Broca aço para ferro: Cabeça com desenho especial tipo M. Superfície ambarina, resistente a corrosão. Haste triangular. Diâmetro:4mm. Comprimento total:75mm Comprimento útil:43mm.	UN	1	250	250
8	Broca aço para ferro: Cabeça com desenho especial tipo M. Superfície ambarina, resistente a corrosão. Haste triangular. Diâmetro: 6mm. Comprimento total:93mm Comprimento útil:57mm	UN	1	250	250
9	Avental de solda: Características do Produto. Tipo de Equipamento: Avental de segurança. Material: Confeccionado em couro tipo raspa. Fechamento: Tiras de raspa ajustáveis no pescoço e na cintura. Deve possuir C.A..	UN	1	5	5
10	Máquina solda inversora: MIG 160A sem gás 3 em 1 50 Hz/60 Hz 220v. Tensão de alimentação: 220VAC. Tensão em vazio: 42v. Ciclo de trabalho: 80% @ 160A 100% @124A. Faixa de corrente: 10 ~ 160A. Processos suportados: MIG, TIG(LIFT ARC), MMA. Velocidade do arame: 2.5 à 13m/min. Diâmetro do arame: 0.8 a 1.0mm. Corrente Corrente Alternada. Corrente máxima de entrada: 25A Max. Corrente nominal de entrada: 16A	UN	1	2	2
11	Pistola de pintura: Diâmetro do bico da pistola:1,5 mm Consumo de ar da pistola:3,0 pcm a 3,9 pcm (pé³/min) Vazão de tinta:140 ml/min a 190 ml/min Produção:Baixa Pressão de trabalho da pistola:29 lbf/pol² - 50 lbf/pol² Material da caneca:Alumínio Capacidade da caneca para pistola de pintura:1 Litro Material do corpo da pistola:	UN	1	5	5

	Alumínio Material da agulha da pistola:Inox Material da capa de ar da pistola:Latão Material do bico da pistola: Inox Rosca de entrada de ar:1/4" NPT (macho) Massa aproximada (peso):1.3 kg				
12	Serra de Mesa: Serra de precisão de bancada, com disco de 10" (254mm), frequência: 50 – 60 Hz, extensão deslizante até 825mm de largura, com pés traseiros ajustáveis para diversas superfícies de trabalho, botão de acionamento com trava de segurança, com velocidade de rotação de 3850 RPM e potência de 2000W, eixos inclináveis, ajuste manual analógico, permitindo cortar vários materiais, tais como painéis amadeirados, madeira maciça e plástico, em ângulos de 45° e 90°, uma saída para extração de poeira. Velocidade sem carga: 4.800 RPM. Diâmetro da lâmina: 10" (254 mm). Diâmetro do eixo: 5/8" (16 mm). Peso da serra e da base: 26.5 kg. Realiza cortes transversais, longitudinais, cortes em esquadrias e biselamento de modo versátil. Contém alavanca para bloqueio do varão. Possui proteção de lâmina garantindo a segurança do operador. Base de metal com marco lateral. Sapatas ajustáveis para nivelção da nível da serra. Especificações: Diâmetro 250 mm. Sem velocidade de carga (RPM) 4800. Peso do produto: 26.5 Kg. Diâmetro da lâmina 250 mm. Saída de energia 1000 W. Voltagem 220 V. Entrada de energia 1600 W. Potência 2000 W. Deve incluir: (1) Régua Para cortes longitudinais. (1) Chave de eixo. (1) Chave de pino. (1) Conjunto de proteção de lâmina. (1) Suta. (1) Disco de serra 24 dentes. (1) Manual de instruções. Prazo de validade: Indeterminada. Garantia: 12 meses.	UN	1	2	2
13	Máscara contra poeira: Máscara de Proteção Respiratória Dobrável. Classe PFF-2 (S). Características:	UN	1	200	200

	Espuma nasal, Manta filtrante com tratamento eletrostático, Válvula de Exalação, Alívio de odor incômodo, Material da Cinta em elástico trançado. Indicado contra poeiras, névoas e fumos.				
14	Máscara de solda: Área de visão: 100x98mm. Processos de solda ou corte compatível: MIG/MAG/MMA/TIG/CUT Amperagem mínima de acionamento (A): 5. Estágio claro (DIN): 4. Estágio escuro (DIN): 5 á 13. Tempo de resposta (seg): 0,00003 ms. Proteção contra (UV / IR): DIN 16. Temperatura de operação °C: -5°C to +55°C. Dimensões do Produto (C x L x A) (mm): 360x250x220. Peso líquido (kgf): 0,68. Dimensões aproximadas. Deve possuir CA	UN	1	5	5
15	Óculos de Proteção Epi Segurança Transparente RJ Incolor Com CA Ideal para proteção dos olhos em diversos ambientes de trabalho Material resistente e leve Design ergonômico para maior conforto Lentes transparentes que não alteram a percepção das cores Proteção contra impactos, poeira e respingos Deve possuir CA	UN	1	100	100
16	Luva de couro com raspas para soldador. Cano curto, parte externa em couro de alta qualidade. Reforço interno em raspa, tanto na palma como também na face palmar dos dedos; Reforço externo extra, localizado entre os dedos polegar e indicador; proteção das mãos contra agentes escoriantes; agentes abrasivos; trabalhos com carga; trabalhos com solda; trabalhos que envolvam qualquer tipo de corte; altas temperaturas até 400° C. PAR. Deve possuir CA	PAR	1	10	10
17	Protetor facial: Viseira de policarbonato. Tratamento da lente UV400. Cor da lente: Limpo. Material da armação: Polipropileno: Moldura confortável que garante ergonomia e segurança. Cor da moldura: Preto. Certificado de aprovação CA	UN	1	50	50

	47.620. Proteção contra Choque, e raios UV/IR. Deve possuir CA.				
18	Pincel de pintura: tamanho ½. Cerdas resistentes. Tipo das Cerdas do Pincel: Cerda Gris. Altura da Lã: 42,00 mm.	UN	1	100	100
19	Luva nitrílica antiderrapante: tamanho grande. material: Borracha Nitrílica Antiderrapante. Punho com Elástico. Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos, com excelente desempenho contra abrasão, corte, rasgo e perfuração. Caixa com 100 unidades. Deve possuir CA	CX	1	100	100
20	Estilete: corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica. guia metálico, dispositivo para travar a lâmina que facilita o manuseio. 6 lâminas sobressalentes. Largura da lâmina: 18,0 mm Comprimento total do estilete: 165 mm Tipo da lâmina: Reta segmentada Massa aproximada (peso): 16 g.	UN	1	30	30
21	Cola de contato: Composição: Borracha Resina Sintéticas Solventes Alifáticos(toluol). Bisnaga com 75g.	UN	1	100	100
22	Arame Solda: Mig Uso Sem Gás 0.8mm Rolo De 1kg. Tipo de carretel: 1KG. Diâmetro: 0.8mm Tipo: Fio sem gás MIG Posição de soldagem: Todos Classificação da AWS: E71T-SG Modelo: E71T-SG Polaridade de soldagem: DC Peso: 1Kg	UN	1	20	20
23	Cilindro de gás com carga de gás e válvula. Material: aço. Capacidade de armazenagem: 9kg e tipo de gás: Acetileno.	UN	1	2	2
24	Cola de contato: Composição: Borracha Resina Sintéticas Solventes Alifáticos(toluol). Bisnaga com 195g.	UN	1	10	10
25	Perfil cadeirinha fechado 25x27x1,6 mm com 3 metros de comprimento. Material de ferro	UN	1	1650	1650

26	Perfil cadeirinha fechado 20x22x1,6 mm x 1,5 de espessura com 3 metros de comprimento. Material de ferro	UN	1	1650	1650
27	MDF (Medium Density Fiberboard), branco com duas faces de 1,5 cm (15 mm) espessura, texturizado (TX), chapas 275x185 cm.	UN	1	300	300
28	Parafuso francês ¼ x 1" com porca e 01 (uma) arruelas. Caixa com 100 un	CX	1	130	130
29	Parafuso chipboard ¼ x 1 pol. Caixa com 100 un	CX	1	130	130
30	Parafuso chipboard de 1 cm (3,0mm x 10 mm). Caixa com 100 un	CX	1	20	20
31	Fechadura Gonzo sem abas, polido, tamanho 1/2"	UN	1	1300	1300
32	Kit com dois Suportes cabideiro redondo cromado para 2 parafusos. Medidas Aproximadas: 1cm de comprimento x 2.7cm de largura x 4.2cm de altura	PAR	1	600	600
33	Tubo redondo cromado 1" de 3 (três) metros para suporte de cabideiro.	UN	1	20	20
34	SAPATA NIVELADORA REGULÁVEL DE 31MM (PARAFUSO 5/16")1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: Sapata niveladora regulável para móveis, com parafuso injetado, destinada à regulagem de altura, estabilização e nivelamento de mobiliários estruturais. O componente deve apresentar as seguintes características mínimas:Diâmetro da base: 31 mm (tolerância de ± 1 mm). Material da base: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou polímero de engenharia equivalente de alta resistência a impactos e cargas.Características da base: Acabamento liso, antiderrapante e antirrisco, com propriedades que impeçam a degradação do componente por contato com umidade ou	UN	1	700	700

	produtos de limpeza.Parafuso / Haste roscada: Rosca de diâmetro nominal 5/16" (polegadas) e comprimento útil de rosca de 25,4 mm (1 polegada).Material do parafuso: Aço carbono de alta resistência mecânica.Acabamento do parafuso: Tratamento superficial niquelado, zincado ou com proteção anticorrosiva equivalente, garantindo resistência à oxidação.Sistema de fixação: Tipo "sem bucha" (destinado à fixação direta em estruturas metálicas roscadas, porcas-garras ou componentes compatíveis preexistentes).Tipo de ajuste: Regulável de forma manual ou por ferramentas, permitindo ajuste milimétrico de altura				
35	Barra Chata De Ferro 1 pol X ¼ pol . Barra de 6 metros.	UN	1	20	20
36	Barra Chata De Ferro 5/8x 1 /8. Barra de 6 Metros	UN	1	50	50
37	Barra chata de ferro 7/8x ¼" Barra de 6 metros	UN	1	450	450
38	Perfil cadeirinha fechado 25x27x1,6 mm com 3 metros de comprimento. Material de ferro. Cota reservada (exclusividade ME /PP).	UN	1	550	550
39	Perfil cadeirinha fechado 20x22x1,6 mm x 1,5 de espessura com 3 metros de comprimento. Material de ferro. Cota reservada (exclusividade ME/PP).	UN	1	550	550
40	MDF (Medium Density Fiberboard), branco com duas faces de 1,5 cm (15 mm) espessura, texturizado (TX), chapas 275x185 cm. Cota reservada (exclusividade ME/PP).	UN	1	100	100
41	Kit com dois Suportes cabideiro redondo cromado para 2 parafusos. Medidas Aproximadas: 1cm de comprimento x 2.7cm de largura x 4.2cm de altura. Cota reservada (exclusividade ME /PP).	PAR	1	200	200
42	Barra chata de ferro 7/8x ¼" Barra de 6 metros. Cota	UN	1	150	150

	reservada (exclusividade ME /PP).				
--	-----------------------------------	--	--	--	--

Órgão Participante: 160212 - 27º Batalhão logístico - Av. Pref. Erasto Gaertner, 1874 - Bairro Bacacheri, Curitiba - PR

<i>Item</i>	<i>DESCRIÇÃO/ ESPECIF.</i>	<i>UNIDADE DE MEDIDA</i>	<i>REQUISIÇÃO MÍNIMA</i>	<i>REQUISIÇÃO Máxima</i>	<i>Quantidade total</i>
1	Disco de corte: Aplicação: Madeira, Madeira com Grampos, Madeira com Pregos, Madeira com Resíduos de Concreto. Diâmetro em Polegadas: 4 ½". Rotação - RPM: 13800. Velocidade: 80 m/s· Indicado para cortar madeira de construção com grampos, pregos ou resíduos de concreto.	UN	1	30	30
2	Zarcão: Resina à base de óleo vegetal semi secativo, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos, secantes organometálicos e pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados. Classificado conforme norma NBR 11702:2021 da ABNT. Prazo de Validade: 24 meses a partir da compra. Cor: Laranja (Laranja Óxido) - Embalagem: Galão 3,6 Litros - Rendimento por demão: até 30 m². Indicação de uso - Superfícies ferrosas internas e externas. - Portões, grades, janelas, calhas, estruturas metálicas e peças expostas à ação do tempo	3,6 L	1	20	20
3	Tinta Esmalte Sintético Dupla Função (Fundo e Acabamento) Tinta esmalte sintético à base de resinas alquídicas modificadas, de dupla função (fundo e acabamento), formulada com pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados. O produto deve atuar simultaneamente como promotor de aderência (primer) e acabamento final, dispensando a aplicação	3,6 L	1	20	20

	prévia de fundos preparadores ou mordentes. Indicação de Uso: Proteção e decoração de superfícies externas e internas de metais não ferrosos, especificamente aço galvanizado, alumínio e chapas zincadas, além de metais ferrosos (aço carbono).Acabamento: Brilhante.Cor: Cinza (padrão industrial/médio).Rendimento Mínimo Esperado: 30 m² a 40 m² por galão (3,6 litros) por demão, variando de acordo com a espessura aplicada e o método de aplicação. Secagem (a 25°C):Ao toque: máximo de 45 minutos.Entre demãos: 2 a 4 horas.Final: máximo de 24 horas. Aplicação: Compatível com rolo de espuma, trincha /pincel ou pistola pulverizadora (convencional ou airless).Diluição: Solúvel em solvente específico (Thinner), conforme recomendação técnica do fabricante, para ajuste de viscosidade. Marca de Referência: Galviben Farben 3,6 Cor 1637				
4	Solvente (thinner): Hidrocarbonetos aromáticos, ésteres e éster de glicol. Isento de benzeno e clorados. classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT. Densidade 0,865g/cm3 a 0,875g/cm3 NBR 7148. Aspecto Líquido incolor. Teor da água Máximo 0,5% NBR 5758. Odor Característico. Validade: 24 meses após a compra. Embalagem: 5L.	5L	1	20	20
5	Disco de desbaste: Longa vida útil desbastando madeira. Carbide de em carbeto de tungstênio de alta qualidade. Rede de fibra de vidro reforçando o disco. Diâmetro em polegadas: 4 ½" .	UN	1	5	5
6	Eletrodo: Medidas: 2,5mm. Classificação: (E-6013). Faixa de corrente do eletrodo: 75 A - 110 A. Tensão do eletrodo: 20 V a 30 V. Tipo de revestimento do eletrodo: Rutílico. Tipo de corrente do eletrodo: AC ? 50 V / DC + ou DC -.	PC 2 KG	1	30	30

	Posições de soldagem: Plana, horizontal, vertical ascendente, vertical descendente, sobre-cabeça e angular. Atende norma: AWS A 5.1. Comprimento do eletrodo: 350 mm. Embalagem: 2kg.				
7	Broca aço para ferro: Cabeça com desenho especial tipo M. Superfície ambarina, resistente a corrosão. Haste triangular. Diâmetro:4mm. Comprimento total:75mm Comprimento útil:43mm.	UN	1	250	250
8	Broca aço para ferro: Cabeça com desenho especial tipo M. Superfície ambarina, resistente a corrosão. Haste triangular. Diâmetro: 6mm. Comprimento total:93mm Comprimento útil:57mm	UN	1	250	250
9	Avental de solda: Características do Produto. Tipo de Equipamento: Avental de segurança. Material: Confeccionado em couro tipo raspa. Fechamento: Tiras de raspa ajustáveis no pescoço e na cintura. Deve possuir C.A..	UN	1	5	5
10	Máquina solda inversora: MIG 160A sem gás 3 em 1 50 Hz/60 Hz 220v. Tensão de alimentação: 220VAC. Tensão em vazio: 42v. Ciclo de trabalho: 80% @ 160A 100% @124A. Faixa de corrente: 10 ~ 160A. Processos suportados: MIG, TIG(LIFT ARC), MMA. Velocidade do arame: 2.5 à 13m/min. Diâmetro do arame: 0.8 a 1.0mm. Corrente Corrente Alternada. Corrente máxima de entrada: 25A Max. Corrente nominal de entrada: 16A	UN	1	4	4
11	Pistola de pintura: Diâmetro do bico da pistola:1,5 mm Consumo de ar da pistola:3,0 pcm a 3,9 pcm (pé³/min) Vazão de tinta:140 ml/min a 190 ml/min Produção:Baixa Pressão de trabalho da pistola:29 lbf/pol² - 50 lbf/pol² Material da caneca:Alumínio Capacidade da caneca para pistola de pintura:1 Litro Material do corpo da pistola: Alumínio Material da agulha da pistola:Inox Material da capa de ar da pistola:Latão Material do bico da pistola: Inox Rosca de entrada de ar:1	UN	1	7	7

	/4" NPT (macho) Massa aproximada (peso):1.3 kg				
12	Serra de Mesa: Serra de precisão de bancada, com disco de 10" (254mm), frequência: 50 – 60 Hz, extensão deslizante até 825mm de largura, com pés traseiros ajustáveis para diversas superfícies de trabalho, botão de acionamento com trava de segurança, com velocidade de rotação de 3850 RPM e potência de 2000W, eixos inclináveis, ajuste manual analógico, permitindo cortar vários materiais, tais como painéis amadeirados, madeira maciça e plástico, em ângulos de 45° e 90°, uma saída para extração de poeira. Velocidade sem carga: 4.800 RPM. Diâmetro da lâmina: 10" (254 mm). Diâmetro do eixo: 5/8" (16 mm). Peso da serra e da base: 26.5 kg. Realiza cortes transversais, longitudinais, cortes em esquadrias e biselamento de modo versátil. Contém alavanca para bloqueio do varão. Possui proteção de lâmina garantindo a segurança do operador. Base de metal com marco lateral. Sapatas ajustáveis para nivelção da nível da serra. Especificações: Diâmetro 250 mm. Sem velocidade de carga (RPM) 4800. Peso do produto: 26.5 Kg. Diâmetro da lâmina 250 mm. Saída de energia 1000 W. Voltagem 220 V. Entrada de energia 1600 W. Potência 2000 W. Deve incluir: (1) Régua Para cortes longitudinais. (1) Chave de eixo. (1) Chave de pino. (1) Conjunto de proteção de lâmina. (1) Suta. (1) Disco de serra 24 dentes. (1) Manual de instruções. Prazo de validade: Indeterminada. Garantia: 12 meses.	UN	1	5	5
13	Máscara contra poeira: Máscara de Proteção Respiratória Dobrável. Classe PFF-2 (S). Características: Espuma nasal, Manta filtrante com tratamento eletrostático, Válvula de Exalação, Alívio de odor incômodo, Material	UN	1	200	200

	da Cinto em elástico trançado. Indicado contra poeiras, névoas e fumos.				
14	Máscara de solda: Área de visão: 100x98mm. Processos de solda ou corte compatível: MIG/MAG/MMA/TIG/CUT Amperagem mínima de acionamento (A): 5. Estágio claro (DIN): 4. Estágio escuro (DIN): 5 á 13. Tempo de resposta (seg): 0,00003 ms. Proteção contra (UV / IR): DIN 16. Temperatura de operação °C: -5°C to +55°C. Dimensões do Produto (C x L x A) (mm): 360x250x220. Peso líquido (kgf): 0,68. Dimensões aproximadas. Deve possuir CA	UN	1	5	5
15	Óculos de Proteção Epi Segurança Transparente RJ Incolor Com CA Ideal para proteção dos olhos em diversos ambientes de trabalho Material resistente e leve Design ergonômico para maior conforto Lentes transparentes que não alteram a percepção das cores Proteção contra impactos, poeira e respingos Deve possuir CA	UN	1	100	100
16	Luva de couro com raspas para soldador. Cano curto, parte externa em couro de alta qualidade. Reforço interno em raspa, tanto na palma como também na face palmar dos dedos; Reforço externo extra, localizado entre os dedos polegar e indicador; proteção das mãos contra agentes escoriantes; agentes abrasivos; trabalhos com carga; trabalhos com solda; trabalhos que envolvam qualquer tipo de corte; altas temperaturas até 400° C. PAR. Deve possuir CA	PAR	1	15	15
17	Protetor facial: Viseira de policarbonato. Tratamento da lente UV400. Cor da lente: Limpo. Material da armação: Polipropileno: Moldura confortável que garante ergonomia e segurança. Cor da moldura: Preto. Certificado de aprovação CA 47.620. Proteção contra Choque, e raios UV/IR. Deve possuir CA.	UN	1	50	50
18	Pincel de pintura: tamanho	UN	1	100	100

	½. Cerdas resistentes. Tipo das Cerdas do Pincel: Cerda Gris. Altura da Lã: 42,00 mm.				
19	Luva nitrílica antiderrapante: tamanho grande. material: Borracha Nitrílica Antiderrapante. Punho com Elástico. Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos, com excelente desempenho contra abrasão, corte, rasgo e perfuração. Caixa com 100 unidades. Deve possuir CA	CX	1	100	100
20	Estilete: corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica. guia metálico, dispositivo para travar a lâmina que facilita o manuseio. 6 lâminas sobressalentes. Largura da lâmina: 18,0 mm Comprimento total do estilete: 165 mm Tipo da lâmina: Reta segmentada Massa aproximada (peso): 16 g.	UN	1	30	30
21	Cola de contato: Composição: Borracha Resina Sintéticas Solventes Alifáticos(toluol). Bisnaga com 75g.	UN	1	100	100
22	Arame Solda: Mig Uso Sem Gás 0.8mm Rolo De 1kg. Tipo de carretel: 1KG. Diâmetro: 0.8mm Tipo: Fio sem gás MIG Posição de soldagem: Todos Classificação da AWS: E71T-SG Modelo: E71T-SG Polaridade de soldagem: DC Peso: 1Kg	UN	1	20	20
23	Cilindro de gás com carga de gás e válvula. Material: aço. Capacidade de armazenagem: 9kg e tipo de gás: Acetileno.	UN	1	2	2
24	Cola de contato: Composição: Borracha Resina Sintéticas Solventes Alifáticos(toluol). Bisnaga com 195g.	UN	1	10	10
25	Perfil cadeirinha fechado 25x27x1,6 mm com 3 metros de comprimento. Material de ferro	UN	1	1650	1650
26	Perfil cadeirinha fechado 20x22x1,6 mm x 1,5 de espessura com 3 metros de comprimento. Material de ferro	UN	1	1650	1650

27	MDF (Medium Density Fiberboard), branco com duas faces de 1,5 cm (15 mm) espessura, texturizado (TX), chapas 275×185 cm.	UN	1	300	300
28	Parafuso francês ¼ x 1" com porca e 01 (uma) arruelas. Caixa com 100 un	CX	1	130	130
29	Parafuso chipboard ¼ x 1 pol. Caixa com 100 un	CX	1	130	130
30	Parafuso chipboard de 1 cm (3,0mm x 10 mm). Caixa com 100 un	CX	1	20	20
31	Fechadura Gonzo sem abas, polido, tamanho 1/2"	UN	1	1300	1300
32	Kit com dois Suportes cabideiro redondo cromado para 2 parafusos. Medidas Aproximadas: 1cm de comprimento x 2.7cm de largura x 4.2cm de altura	PAR	1	600	600
33	Tubo redondo cromado 1" de 3 (três) metros para suporte de cabideiro.	UN	1	20	20
34	SAPATA NIVELADORA REGULÁVEL DE 31MM (PARAFUSO 5/16")1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: Sapata niveladora regulável para móveis, com parafuso injetado, destinada à regulação de altura, estabilização e nivelamento de mobiliários estruturais. O componente deve apresentar as seguintes características mínimas:Diâmetro da base: 31 mm (tolerância de ± 1 mm). Material da base: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou polímero de engenharia equivalente de alta resistência a impactos e cargas.Características da base: Acabamento liso, antiderrapante e antirrisco, com propriedades que impeçam a degradação do componente por contato com umidade ou produtos de limpeza.Parafuso / Haste roscada: Rosca de diâmetro nominal 5/16" (polegadas) e comprimento útil	UN	1	700	700

	de rosca de 25,4 mm (1 polegada).Material do parafuso: Aço carbono de alta resistência mecânica.Acabamento do parafuso: Tratamento superficial niquelado, zincado ou com proteção anticorrosiva equivalente, garantindo resistência à oxidação.Sistema de fixação: Tipo "sem bucha" (destinado à fixação direta em estruturas metálicas roscadas, porcas-garras ou componentes compatíveis preexistentes).Tipo de ajuste: Regulável de forma manual ou por ferramentas, permitindo ajuste milimétrico de altura				
35	Barra Chata De Ferro 1 pol X ¼ pol . Barra de 6 metros.	UN	1	20	20
36	Barra Chata De Ferro 5/8x 1 /8. Barra de 6 Metros	UN	1	50	50
37	Barra chata de ferro 7/8x ¼" Barra de 6 metros	UN	1	450	450
38	Perfil cadeirinha fechado 25x27x1,6 mm com 3 metros de comprimento. Material de ferro. Cota reservada (exclusividade ME /PP).	UN	1	550	550
39	Perfil cadeirinha fechado 20x22x1,6 mm x 1,5 de espessura com 3 metros de comprimento. Material de ferro. Cota reservada (exclusividade ME/PP).	UN	1	550	550
40	MDF (Medium Density Fiberboard), branco com duas faces de 1,5 cm (15 mm) espessura, texturizado (TX), chapas 275x185 cm. Cota reservada (exclusividade ME/PP).	UN	1	100	100
41	Kit com dois Suportes cabideiro redondo cromado para 2 parafusos. Medidas Aproximadas: 1cm de comprimento x 2.7cm de largura x 4.2cm de altura. Cota reservada (exclusividade ME /PP).	PAR	1	200	200
42	Barra chata de ferro 7/8x ¼" Barra de 6 metros. Cota reservada (exclusividade ME /PP).	UN	1	150	150

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total
1	Disco de corte: Aplicação: Madeira, Madeira com Grampos, Madeira com Pregos, Madeira com Resíduos de Concreto. Diâmetro em Polegadas: 4 ½". Rotação - RPM: 13800. Velocidade: 80 m/s· Indicado para cortar madeira de construção com grampos, pregos ou resíduos de concreto.	UN	1	24	24
2	Zarcão: Resina à base de óleo vegetal semi secativo, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos, secantes organometálicos e pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados. Classificado conforme norma NBR 11702:2021 da ABNT. Prazo de Validade: 24 meses a partir da compra. Cor: Laranja (Laranja Óxido) - Embalagem: Galão 3,6 Litros - Rendimento por demão: até 30 m². Indicação de uso - Superfícies ferrosas internas e externas. - Portões, grades, janelas, calhas, estruturas metálicas e peças expostas à ação do tempo	3,6 L	1	16	16
3	Tinta Esmalte Sintético Dupla Função (Fundo e Acabamento) Tinta esmalte sintético à base de resinas alquídicas modificadas, de dupla função (fundo e acabamento), formulada com pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados. O produto deve atuar simultaneamente como promotor de aderência (primer) e acabamento final, dispensando a aplicação prévia de fundos preparadores ou mordentes. Indicação de Uso: Proteção e decoração de superfícies externas e internas de metais não ferrosos,	3,6 L	1	16	16

	especificamente aço galvanizado, alumínio e chapas zincadas, além de metais ferrosos (aço carbono).Acabamento: Brilhante.Cor: Cinza (padrão industrial/médio).Rendimento Mínimo Esperado: 30 m² a 40 m² por galão (3,6 litros) por demão, variando de acordo com a espessura aplicada e o método de aplicação. Secagem (a 25°C):Ao toque: máximo de 45 minutos.Entre demãos: 2 a 4 horas.Final: máximo de 24 horas. Aplicação: Compatível com rolo de espuma, trincha /pincel ou pistola pulverizadora (convencional ou airless).Diluição: Solúvel em solvente específico (Thinner), conforme recomendação técnica do fabricante, para ajuste de viscosidade. Marca de Referência: Galviben Farben 3,6 Cor 1637				
4	Solvente (thinner): Hidrocarbonetos aromáticos, ésteres e éster de glicol. Isento de benzeno e clorados. classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT. Densidade 0,865g/cm³ a 0,875g/cm³ NBR 7148. Aspecto Líquido incolor. Teor da água Máximo 0,5% NBR 5758. Odor Característico. Validade: 24 meses após a compra. Embalagem: 5L.	5L	1	16	16
5	Disco de desbaste: Longa vida útil desbastando madeira. Carbide de em carbeto de tungstênio de alta qualidade. Rede de fibra de vidro reforçando o disco. Diâmetro em polegadas: 4 ½"	UN	1	4	4
6	Eletrodo: Medidas: 2,5mm. Classificação: (E-6013). Faixa de corrente do eletrodo: 75 A - 110 A. Tensão do eletrodo: 20 V a 30 V. Tipo de revestimento do eletrodo: Rutílico. Tipo de corrente do eletrodo: AC ? 50 V / DC + ou DC -. Posições de soldagem: Plana, horizontal, vertical ascendente, vertical descendente, sobre-cabeça e angular. Atende norma: AWS A 5.1.	PC 2 KG	1	26	26

	Comprimento do eletrodo: 350 mm. Embalagem: 2kg.				
7	Broca aço para ferro: Cabeça com desenho especial tipo M. Superfície ambarina, resistente a corrosão. Haste triangular. Diâmetro:4mm. Comprimento total:75mm Comprimento útil:43mm.	UN	1	200	200
8	Broca aço para ferro: Cabeça com desenho especial tipo M. Superfície ambarina, resistente a corrosão. Haste triangular. Diâmetro: 6mm. Comprimento total:93mm Comprimento útil:57mm	UN	1	200	200
9	Avental de solda: Características do Produto. Tipo de Equipamento: Avental de segurança. Material: Confeccionado em couro tipo raspa. Fechamento: Tiras de raspa ajustáveis no pescoço e na cintura. Deve possuir C.A..	UN	1	4	4
10	Máquina solda inversora: MIG 160A sem gás 3 em 1 50 Hz/60 Hz 220v. Tensão de alimentação: 220VAC. Tensão em vazio: 42v. Ciclo de trabalho: 80% @ 160A 100% @124A. Faixa de corrente: 10 ~ 160A. Processos suportados: MIG, TIG(LIFT ARC), MMA. Velocidade do arame: 2.5 à 13m/min. Diâmetro do arame: 0.8 a 1.0mm. Corrente Corrente Alternada. Corrente máxima de entrada: 25A Max. Corrente nominal de entrada: 16A	UN	1	4	4
11	Pistola de pintura: Diâmetro do bico da pistola:1,5 mm Consumo de ar da pistola:3,0 pcm a 3,9 pcm (pé³/min) Vazão de tinta:140 ml/min a 190 ml/min Produção:Baixa Pressão de trabalho da pistola:29 lbf/pol² - 50 lbf/pol² Material da caneca:Alumínio Capacidade da caneca para pistola de pintura:1 Litro Material do corpo da pistola: Alumínio Material da agulha da pistola:Inox Material da capa de ar da pistola:Latão Material do bico da pistola: Inox Rosca de entrada de ar:1 /4" NPT (macho) Massa aproximada (peso):1.3 kg	UN	1	4	4
12	Serra de Mesa: Serra de precisão de bancada, com disco de 10" (254mm), frequência: 50 – 60	UN	1	1	1

	Hz, extensão deslizante até 825mm de largura, com pés traseiros ajustáveis para diversas superfícies de trabalho, botão de acionamento com trava de segurança, com velocidade de rotação de 3850 RPM e potência de 2000W, eixos inclináveis, ajuste manual analógico, permitindo cortar vários materiais, tais como painéis amadeirados, madeira maciça e plástico, em ângulos de 45° e 90°, uma saída para extração de poeira. Velocidade sem carga: 4.800 RPM. Diâmetro da lâmina: 10" (254 mm). Diâmetro do eixo: 5/8" (16 mm). Peso da serra e da base: 26.5 kg. Realiza cortes transversais, longitudinais, cortes em esquadrias e biselamento de modo versátil. Contém alavanca para bloqueio do varão. Possui proteção de lâmina garantindo a segurança do operador. Base de metal com marco lateral. Sapatas ajustáveis para nivelção da nível da serra. Especificações: Diâmetro 250 mm. Sem velocidade de carga (RPM) 4800. Peso do produto: 26.5 Kg. Diâmetro da lâmina 250 mm. Saída de energia 1000 W. Voltagem 220 V. Entrada de energia 1600 W. Potência 2000 W. Deve incluir: (1) Régua Para cortes longitudinais. (1) Chave de eixo. (1) Chave de pino. (1) Conjunto de proteção de lâmina. (1) Suta. (1) Disco de serra 24 dentes. (1) Manual de instruções. Prazo de validade: Indeterminada. Garantia: 12 meses.				
13	Máscara contra poeira: Máscara de Proteção Respiratória Dobrável. Classe PFF-2 (S). Características: Espuma nasal, Manta filtrante com tratamento eletrostático, Válvula de Exalação, Alívio de odor incômodo, Material da Cinta em elástico trançado. Indicado contra poeiras, névoas e fumos.	UN	1	160	160
14	Máscara de solda: Área de visão: 100x98mm. Processos de solda ou corte compatível:	UN	1	4	4

	MIG/MAG/MMA/TIG/CUT Amperagem mínima de acionamento (A): 5. Estágio claro (DIN): 4. Estágio escuro (DIN): 5 á 13. Tempo de resposta (seg): 0,00003 ms. Proteção contra (UV / IR): DIN 16. Temperatura de operação °C: -5°C to +55°C. Dimensões do Produto (C x L x A) (mm): 360x250x220. Peso líquido (kgf): 0,68. Dimensões aproximadas. Deve possuir CA				
15	Óculos de Proteção Epi Segurança Transparente RJ Incolor Com CA Ideal para proteção dos olhos em diversos ambientes de trabalho Material resistente e leve Design ergonômico para maior conforto Lentes transparentes que não alteram a percepção das cores Proteção contra impactos, poeira e respingos Deve possuir CA	UN	1	80	80
16	Luva de couro com raspas para soldador. Cano curto, parte externa em couro de alta qualidade. Reforço interno em raspa, tanto na palma como também na face palmar dos dedos; Reforço externo extra, localizado entre os dedos polegar e indicador; proteção das mãos contra agentes escoriantes; agentes abrasivos; trabalhos com carga; trabalhos com solda; trabalhos que envolvam qualquer tipo de corte; altas temperaturas até 400° C. PAR. Deve possuir CA	PAR	1	8	8
17	Protetor facial: Viseira de policarbonato. Tratamento da lente UV400. Cor da lente: Limpo. Material da armação: Polipropileno: Moldura confortável que garante ergonomia e segurança. Cor da moldura: Preto. Certificado de aprovação CA 47.620. Proteção contra Choque, e raios UV/IR. Deve possuir CA.	UN	1	40	40
18	Pincel de pintura: tamanho ½. Cerdas resistentes. Tipo das Cerdas do Pincel: Cerda Gris. Altura da Lã: 42,00 mm.	UN	1	80	80
19	Luva nitrílica antiderrapante: tamanho grande. material: Borracha Nitrílica	CX	1	80	80

	Antiderrapante. Punho com Elástico. Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos, com excelente desempenho contra abrasão, corte, rasgo e perfuração. Caixa com 100 unidades. Deve possuir CA				
20	Estilete: corpo em plástico reforçado revestido com borracha termoplástica. guia metálico, dispositivo para travar a lâmina que facilita o manuseio. 6 lâminas sobressalentes. Largura da lâmina: 18,0 mm Comprimento total do estilete: 165 mm Tipo da lâmina: Reta segmentada Massa aproximada (peso): 16 g.	UN	1	24	24
21	Cola de contato: Composição: Borracha Resina Sintéticas Solventes Alifáticos(toluol). Bisnaga com 75g.	UN	1	80	80
22	Arame Solda: Mig Uso Sem Gás 0.8mm Rolo De 1kg. Tipo de carretel: 1KG. Diâmetro: 0.8mm Tipo: Fio sem gás MIG Posição de soldagem: Todos Classificação da AWS: E71T-SG Modelo: E71T-SG Polaridade de soldagem: DC Peso: 1Kg	UN	1	14	14
23	Cilindro de gás com carga de gás e válvula. Material: aço. Capacidade de armazenagem: 9kg e tipo de gás: Acetileno.	UN	1	1	1
24	Cola de contato: Composição: Borracha Resina Sintéticas Solventes Alifáticos(toluol). Bisnaga com 195g.	UN	1	8	8
25	Perfil cadeirinha fechado 25x27x1,6 mm com 3 metros de comprimento. Material de ferro	UN	1	1320	1320
26	Perfil cadeirinha fechado 20x22x1,6 mm x 1,5 de espessura com 3 metros de comprimento. Material de ferro	UN	1	1320	1320
27	MDF (Medium Density Fiberboard), branco com	UN	1	240	240

	duas faces de 1,5 cm (15 mm) espessura, texturizado (TX), chapas 275×185 cm.				
28	Parafuso francês ¼ x 1" com porca e 01 (uma) arruelas. Caixa com 100 un	CX	1	104	104
29	Parafuso chipboard ¼ x 1 pol. Caixa com 100 un	CX	1	104	104
30	Parafuso chipboard de 1 cm (3,0mm x 10 mm). Caixa com 100 un	CX	1	16	16
31	Fechadura Gonzo sem abas, polido, tamanho 1/2"	UN	1	1040	1040
32	Kit com dois Suportes cabideiro redondo cromado para 2 parafusos. Medidas Aproximadas: 1cm de comprimento x 2.7cm de largura x 4.2cm de altura	PAR	1	510	510
33	Tubo redondo cromado 1" de 3 (três) metros para suporte de cabideiro.	UN	1	16	16
34	SAPATA NIVELADORA REGULÁVEL DE 31MM (PARAFUSO 5/16")1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: Sapata niveladora regulável para móveis, com parafuso injetado, destinada à regulação de altura, estabilização e nivelamento de mobiliários estruturais. O componente deve apresentar as seguintes características mínimas:Diâmetro da base: 31 mm (tolerância de ± 1 mm). Material da base: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou polímero de engenharia equivalente de alta resistência a impactos e cargas.Características da base: Acabamento liso, antiderrapante e antirrisco, com propriedades que impeçam a degradação do componente por contato com umidade ou produtos de limpeza.Parafuso / Haste roscada: Rosca de diâmetro nominal 5/16" (polegadas) e comprimento útil de rosca de 25,4 mm (1 polegada).Material do parafuso: Aço carbono de alta resistência mecânica.Acabamento do	UN	1	560	560

	parafuso: Tratamento superficial niquelado, zincado ou com proteção anticorrosiva equivalente, garantindo resistência à oxidação. Sistema de fixação: Tipo "sem bucha" (destinado à fixação direta em estruturas metálicas roscadas, porcas-garras ou componentes compatíveis preexistentes). Tipo de ajuste: Regulável de forma manual ou por ferramentas, permitindo ajuste milimétrico de altura				
35	Barra Chata De Ferro 1 pol X ¼ pol . Barra de 6 metros.	UN	1	16	16
36	Barra Chata De Ferro 5/8x 1 /8. Barra de 6 Metros	UN	1	40	40
37	Barra chata de ferro 7/8x ¼" Barra de 6 metros	UN	1	360	360
38	Perfil cadeirinha fechado 25x27x1,6 mm com 3 metros de comprimento. Material de ferro. Cota reservada (exclusividade ME /PP).	UN	1	440	440
39	Perfil cadeirinha fechado 20x22x1,6 mm x 1,5 de espessura com 3 metros de comprimento. Material de ferro. Cota reservada (exclusividade ME/PP).	UN	1	440	440
40	MDF (Medium Density Fiberboard), branco com duas faces de 1,5 cm (15 mm) espessura, texturizado (TX), chapas 275x185 cm. Cota reservada (exclusividade ME/PP).	UN	1	80	80
41	Kit com dois Suportes cabideiro redondo cromado para 2 parafusos. Medidas Aproximadas: 1cm de comprimento x 2.7cm de largura x 4.2cm de altura. Cota reservada (exclusividade ME /PP).	PAR	1	170	170
42	Barra chata de ferro 7/8x ¼" Barra de 6 metros. Cota reservada (exclusividade ME /PP).	UN	1	120	120

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.9 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.1.1 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada às características da presente contratação, considerando que o objeto será destinado ao atendimento das necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes, cujas demandas estão individualizadas no item 1.1.1 deste Termo de Referência. O fornecimento será realizado de forma parcelada e sob demanda, mediante solicitações individuais ao longo dos 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade de cada Unidade Requisitante.

2.1.1.1. Os quantitativos estimados foram individualizados para o Órgão Gerenciador e para cada Órgão Participante, permitindo que as aquisições ocorram de acordo com as necessidades efetivamente verificadas por cada Unidade Requisitante, sem que seja necessária a contratação ou entrega integral dos quantitativos estimados em uma única oportunidade.

2.1.1.2. Dessa forma, considerando a existência de demandas individualizadas entre o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, bem como a previsão de solicitações e entregas individualizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a dinâmica de fornecimento prevista neste Termo de Referência.

2.3. *O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.16. ***Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.***

Garantia da contratação

4.24. ***Não haverá exigência da garantia da contratação.***

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.41. ***Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.***

4.41.1. ***Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.***

4.41.2. *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

4.41.3. *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.*

Margem de Preferência:

4.42. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência **normal** de 10 %, prevista no Decreto n.º 11.890, conforme disposto na Resolução n.º 1, de 2024, da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de **bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras**.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1.1. O fornecimento global do objeto será realizado de forma parcelada e sob demanda, mediante solicitações individuais emitidas pelo Órgão Gerenciador ou pelos Órgãos Participantes ao longo dos 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Para cada contratação individualizada, a entrega correspondente à respectiva Nota de Empenho emitida deverá ser integral no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do seu recebimento pelo fornecedor. A Nota de Empenho constituirá instrumento substitutivo ao termo de contrato nas contratações que atendam aos requisitos previstos no art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo da garantia mínima estabelecida neste Termo de Referência. Os equipamentos eletroeletrônicos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do bem.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.6. Cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pela respectiva Unidade Requisitante, por meio do (s) fiscal(is) designado(s) para a contratação, ou pelos respectivos substitutos, observadas as competências estabelecidas neste Termo de Referência.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

- 6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

- 6.17. Cabe ao gestor do contrato:
- 6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trintas) dias*

7.2.4.2. *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;[A2]*

7.2.4.2.1. *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

7.2.4.3. *Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 25% (vinte e cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.4. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 17% (dezessete por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.5. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 14 % (quatorze por cento) a 16% (dezesseis por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 12% (doze por cento) a 14% (quatorze por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 5% (cinco por cento) a 8% (oito por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da respectiva contratação, designado pela Unidade Requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.1. Cada Unidade Requisitante será responsável pelo acompanhamento, fiscalização, recebimento e atesto das respectivas entregas decorrentes das solicitações e Notas de Empenho por ela emitidas, devendo a entrega ser realizada na sede ou no local indicado pela respectiva Unidade Requisitante, conforme definido na solicitação de fornecimento.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela respectiva Unidade Requisitante, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado ou documento equivalente.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.12.1. o prazo de validade;
 - 8.12.2. a data da emissão;
 - 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.12.5. o valor a pagar; e
 - 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- 8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
 - 8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20/07/2026].

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16], os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o (s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o índice) utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será INTEGRAL e/ou PARCIAL, de acordo com o solicitado em cada nota de empenho.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será :*

9.4.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência. Será obrigatório o envio de catálogo/memorial descritivo para todos os itens que devem conter marca /modelo, especificações técnicas e certificações se for o caso.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *dos dois últimos exercícios sociais*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
--	---

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *capital mínimo* de 5 % até 10% do *valor total estimado da contratação*.

9.28. *Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação*^[A13];

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.*

10.5. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.5.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.5.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.5.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.5.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente .*

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

Blumenau, 04 de agosto de 2026.

LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA TRIBESS

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, nas hipóteses em que preenchidos os requisitos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

As disposições deste Anexo aplicam-se às contratações individualizadas decorrentes da Ata de Registro de Preços nas quais a entrega seja imediata e integral e não resultem obrigações futuras, observados os requisitos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 5 (cinco) dias*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *Nota de Empenho*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. ***O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.***

2.2. ***O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.***

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano

causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*

5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*

5.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

5.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

5.5.1. *Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.*

5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para

alteração subjetiva.

5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.9.3. Indenizações e multas.

5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Blumenau-SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas na *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20....

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA TRIBESS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/09/2026 às 16:30:52.

Despacho: APROVO O PRESENTE TR CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

ALAN RODRIGUES DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 11:15:43.